



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano X - Edição nº 01354 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB5263DBF05402451BDC806A5A3029B3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 (SRP).
- DECRETO QDD Nº 008A.2020

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08A de 03 de agosto 2020

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 12.200,00**

Doze Mil, Duzentos Reais

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 12.200,00**

Doze Mil, Duzentos Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAREL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0	Recursos Ordinários	4.200,00
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	8.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08A de 03 de agosto 2020

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		12.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAREL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0	Recursos Ordinários		4.200,00
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.14.00	Diárias – Civil		
0	Recursos Ordinários		1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
0	Recursos Ordinários		1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
0	Recursos Ordinários		1.500,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria		
0	Recursos Ordinários		1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0	Recursos Ordinários		3.500,00
Total.....			12.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto 2020

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 032/2020 (SRP). O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **08/10/2020 às 09:00 hs**, para Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de **materiais de limpeza, produtos de limpeza e materiais descartáveis** para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço por lote. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail **licitacaopmbvt@gmail.com**, disponível também na Página Oficial do Município: **www.boavistadotupim.ba.gov.br/site/editais**. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial. Ivan Bezerra Fachinetti – Presidente da CPL/Pregoeiro.